



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
GABINETE DO PREFEITO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901  
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

**LEI Nº 2.546, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

*“Institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do município de Campo Limpo Paulista, e dá outras providências.”*

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 8 de novembro de 2022, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

**Art. 1º** Fica criado no Município de Campo Limpo Paulista, o Calendário Municipal Oficial de Eventos e Datas Comemorativas.

**Parágrafo único.** Constará no Calendário Municipal Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município todos os acontecimentos e eventos culturais, artísticos, esportivos, religiosos, da saúde, da educação, de lazer e outros afins instituídos por Leis, além daqueles já tradicionalmente realizados no Município, e os que lhe vierem a crescer.

**Art. 2º** A Secretaria de Cultura e Turismo organizará e publicará através de Decreto, em cada ano, o Calendário Municipal Oficial de Eventos de Campo Limpo Paulista.

**Art. 3º** Além dos eventos referidos no artigo 1º serão incluídos no Calendário Municipal Oficial de Eventos de Campo Limpo Paulista aqueles que, de qualquer modo, contribuam para atingir os seguintes objetivos:

- I- incremento da cultura, do esporte e do turismo;
- II- conservação e desenvolvimento das tradições folclóricas brasileiras;
- III- recreação popular;
- IV- desenvolvimento das atividades econômicas, da indústria e do comércio;



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901  
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

V- estímulo à comercialização de produtos artísticos e culturais regionais, estaduais e nacionais;

VI- incentivo à formação do cidadão integral e de relações interpessoais.

**Art. 4º** Deverá ser dada publicidade ao Calendário Municipal Oficial de Eventos de Campo Limpo Paulista até o dia 30 de novembro de cada ano, relacionando os eventos a serem realizados de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano seguinte.

**Art. 5º** Todos os eventos organizados pela Prefeitura, pela iniciativa privada ou ainda em parceria com a Administração Pública, quando solicitados deverão ser submetidos à aprovação da “Comissão Permanente de Eventos” nomeada por Portaria do Poder Executivo.

**Art. 6º** Para manter o objetivo disposto nesta Lei são considerados eventos e datas comemorativas relevantes e de interesse sociocultural para o município:

I - em janeiro:

- a) Festival e Jogos de Verão;
- b) Shinnenkai - Comunidade Nipo-Brasileira de Campo Limpo Paulista.;
- c) Campanha de Janeiro Branco – (promoção do bem estar mental e emocional do campo-limpense);
- d) Dia Municipal pela Vacinação em Defesa dos Trabalhadores da Saúde. (17 de janeiro)

II - em fevereiro:

- a) Festividades Carnavalescas;
- b) Abala Campo Limpo Paulista;
- c) Dia do Rotary Internacional (23 de fevereiro)

III - em março:



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
GABINETE DO PREFEITO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901  
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

- a) Campeonato Paulista de Futebol – SUB 20, 17 e 15;
- b) Campeonato de Futebol Amador;
- c) Semana da Mulher;
- d) Semana Municipal de ações voltadas à Lei Maria da Penha;
- e) Aniversário da cidade (21 de março);
- f) Sessão solene para entrega de medalha de mérito municipal;
- g) Cavalgada;
- h) Dia do Teatro e do Circo;
- i) Trail Running;
- j) Dia Mundial da água (22 de março).

IV - em abril:

- a) Dia do profissional da saúde (07 de abril);
- b) Enduro GPS;
- c) Festa de Santo Expedito;
- d) Dia Mundial da Criatividade e Inovação;
- e) Dia Mundial da Dança;
- f) Virada Cultural e Esportiva;
- e) Dia dos Trabalhadores Metalúrgicos (21 de abril);
- f) Dia Mundial dos Desbravadores (26 de abril).

V - em maio:



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901  
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

- a) Dia do Assistente Social (15 de maio)
- b) Semana Mundial do Brincar;
- c) Dia da Prevenção do Câncer de Mama e do Colo de Útero (28 de maio);
- d) Encontro de Louvores Evangélicos dos Jovens de Campo Limpo Paulista (1º sábado do mês de maio).

VI - em junho:

- a) Circuito Paulista de Velocross;
- b) Festa do Sagrado Coração de Jesus – Comunidade Sagrado Coração de Jesus;
- c) Festejos juninos e julinos que envolvem os bairros, as unidades escolares e as Paróquias Santo Antônio, São Francisco de Assis, Santa Luzia e Nossa Senhora do Rosário e suas comunidades em toda cidade (junho - julho);

- d) Dia da Imigração Japonesa (18 de junho);
- e) Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de junho);

VII - em julho:

- a) Undokai- Comunidade Nipo-Brasileira de Campo Limpo Paulista;
- b) Festival Gastronômico;
- c) Festival e Jogos de Inverno.

VIII - em agosto:

- a) Semana do Bebê;
- b) Festa Nordestina;
- c) Semana da Juventude;



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
GABINETE DO PREFEITO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901  
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

- d) Semana do Patrimônio Histórico;
  - e) Festival de Música Gospel;
  - f) Festa Rainha dos Apóstolos – comunidade dos apóstolos;
  - g) Tour da Roça- passeio ciclístico;
  - h) Dia da Saúde do Homem (27 de agosto);
  - i) Dia do Psicólogo (27 de agosto);
  - j) Semana de Prevenção à Deficiência (21 a 28 de agosto);
  - k) Semana da Prevenção do Glaucoma (semana que compreende o dia 5);
  - l) Dia Mundial do Quebrando o Silêncio (último sábado do mês de agosto).
- IX - em setembro:
- a) Desafio de Titã- ciclismo;
  - b) Festival e Jogos de Primavera;
  - c) Dia do Escritor Campo-limpense e Feira Literária (28 de setembro);
  - d) Festa Alemã- Rotary Club de Campo Limpo Paulista;
  - e) Campanha Setembro Amarelo;
  - f) Semana Nacional do Trânsito;
  - g) Semana do Rio Jundiá;
  - h) Semana Mundial do Profissional de Educação Física (última semana de setembro);
  - i) Dia da Árvore;

X - em outubro:



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
GABINETE DO PREFEITO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901  
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

- a) Dia Internacional da Música;
  - b) Desafio de Twitter- ciclismo;
  - c) Trail Running;
  - d) Festa do Padroeiro São Francisco – Paróquia de São Francisco de Assis;
  - e) Festa da Padroeira- Paróquia Nossa Senhora do Rosário (Padroeira do Município, 7 de outubro);
  - f) Dia do Professor (15 de outubro);
  - g) Festa Portuguesa - Paróquia Nossa Senhora do Rosário;
  - h) Corrida da Padroeira;
  - i) Conferência Municipal da Criança e do Adolescente;
  - j) Festa das Crianças- comunidades;
  - k) Festa da APAE;
  - l) Campanha Outubro Rosa;
  - m) Dia do Nascituro;
  - n) Dia do Combate às Drogas;
- XI- em novembro:
- a) Campanha Novembro Azul;
  - b) Encontro de Cervejeiros de Campola;
  - c) Copa Paulista de Velocross;
  - d) Copa de Mountain Bikes;
  - e) Semana da Consciência Negra (semana que compreende o dia 20).



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
GABINETE DO PREFEITO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901  
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

XII- em dezembro:

- a) Natal Luz;
- b) Festa Natalina – comunidades;
- c) Festa de Santa Luzia – Paróquia Santa Luzia;
- d) Corrida Unifaccamp;
- e) Semana Evangélica;
- f) Marcha para Jesus.
- g) Dia do Aniversário do Distrito de Botujuru.

XIII- Durante todo o ano:

- a) Festivais, mostras, saraus, exposições culturais e feiras artesanais;
- b) Jogos Escolares.

**Art 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 9º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.357, de 21 de maio de 2018.

  
**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**Fábio Ferreira da Silva**  
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoa

[www.campolimpopaulista.sp.gov.br](http://www.campolimpopaulista.sp.gov.br)